



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, com a finalidade de promover a melhoria na quantidade, na qualidade e no acesso dos serviços de saúde à população;

CONSIDERANDO a portaria nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007 que alterou a portaria nº 699/GM de 300.03.2006 e que regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS definindo as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores na solução dos problemas de saúde da população;

CONSIDERANDO o amplo debate no Estado do Amazonas para a implantação do Pacto pela Saúde, destacando as especificidades loco-regionais, as necessidades e demandas da população, as estratégias e mecanismos para contemplar um desenho regional compatível com as condições do Estado do Amazonas e adequadas à garantir do acesso, da integralidade e da equidade na prestação do atendimento à Saúde da População.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento conjuntamente com a Câmara Técnica de Financiamento onde conclui que o Termo de Compromisso de Gestão 2008, ocorreu um processo de construção coletiva, com a participação de áreas técnicas de todos os segmentos envolvidos.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o Termo de Compromisso de Gestão Estadual do Amazonas, apresentado pela Secretaria de Estado do Amazonas nos termos da legislação em vigor, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera estadual na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do SUS.

Sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 030/2008 – CES/AM** -, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

**RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 26 DE AGOSTO DE
2008**

**Dispõe sobre o Termo de
Compromisso de Gestão
Estadual.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que institui o pacto pela saúde, nas suas três dimensões: Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão, com a finalidade de promover a melhoria na quantidade, na qualidade e no acesso dos serviços de saúde à população;

CONSIDERANDO a portaria nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007 que alterou a portaria nº 699/GM de 300.03.2006 e que regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS definindo as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores na solução dos problemas de saúde da população;

CONSIDERANDO o amplo debate no Estado do Amazonas para a implantação do Pacto pela Saúde, destacando as especificidades loco-regionais, as necessidades e demandas da população, as estratégias e mecanismos para contemplar um desenho regional compatível com as condições do Estado do Amazonas e adequadas à garantir do acesso, da integralidade e da equidade na prestação do atendimento à Saúde da População.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento conjuntamente com a Câmara Técnica de Financiamento onde conclui que o Termo de Compromisso de Gestão 2008, ocorreu um processo de construção coletiva, com a participação de áreas técnicas de todos os segmentos envolvidos.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o Termo de Compromisso de Gestão Estadual do Amazonas, apresentado pela Secretaria de Estado do Amazonas nos termos da legislação em vigor, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

estadual na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do SUS..

Sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 030/2008 – CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, nos termos do **Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.